

Ao ilustríssimo Senhor Oficial do Cartório do 1º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas de Brasília - DF

Segen Farid Estefen, brasileiro, RG nº M-1.066.660 SSP/MG, CPF nº 135.786.856-15, e-mail segen@LTS.coppe.ufrj.br, endereço Rua Filadélfia 8, Santa Teresa, Rio de Janeiro – RJ – CEP 20240-250, telefone (21)97283-5085, representante legal do Instituto Nacional de Pesquisas Oceânicas - INPO, CNPJ 18.593.635/0001-05, vem requerer de Vossa Senhoria que seja registrada a Ata da 3ª Reunião do Conselho de Administração do INPO, realizada em 21/08/2023. Para que junta a ata acima citada, a Convocação da 3ª Reunião do Conselho de Administração.

Nestes termos, pede deferimento.

Brasília, 18 de janeiro de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SEGEN FARID ESTEFEN  
Data: 18/01/2024 15:30:05-0300  
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

Segen Farid Estefen  
Diretor-Geral INPO



## **Convocação**

### **3ª Reunião do Conselho de Administração – Ordinária**

#### **Instituto Nacional de Pesquisas Oceânicas - INPO**

O Diretor-Geral do Instituto Nacional de Pesquisas Oceânicas – INPO, nos termos estabelecido pelo artigo 20 e inciso I do Estatuto do INPO, convoca para a realização da 3ª Reunião do Conselho de Administração – Ordinária, a ocorrer no dia 21 de agosto de 2023 às 14 horas, por via remota.

Link da Reunião Google Meet: <https://meet.google.com/hgg-zcji-emd>

#### **PAUTA**

1. Posse dos indicados pelo Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás (IBP) para o Conselho de Administração em substituição à Sra. Fernanda Delgado.
2. Aprovação das Atas da 1ª e 2ª Reuniões do Conselho de Administração do INPO.
3. Aprovação pelo Conselho de Administração da Contratação *Ad Referendum* de Serviços para preparação dos documentos internos do INPO.
4. Revisão do Estatuto: mudança da sede e ajustes para compatibilizar com os documentos internos.
5. Regimento Interno - Discussão e Deliberação
6. Regulamento de Contratação de Obras, Serviços, Compras e Alienação - Discussão e Deliberação
7. Regulamento de Contratação de Colaboradores – Discussão e Deliberação
8. Assuntos Gerais

#### **ANEXOS**

- Correspondência do IBP com a indicação dos novos membros do Conselho de Administração.
- Estatuto com indicação das modificações propostas



- Regimento Interno
- Regulamento de Contratação de Obras, Serviços, Compras e Alienação
- Regulamento de Contratação de Colaboradores

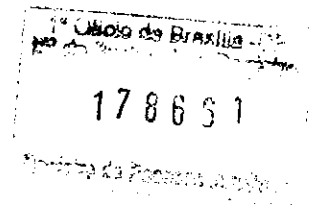
Brasília, 16 de agosto de 2023

**gov.br**

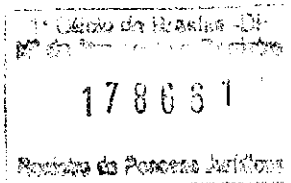
Documento assinado digitalmente  
SEGEN FARID ESTEFEN  
Data: 16/08/2023 10:04:45-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Segen Farid Estefen

Diretor-Geral INPO

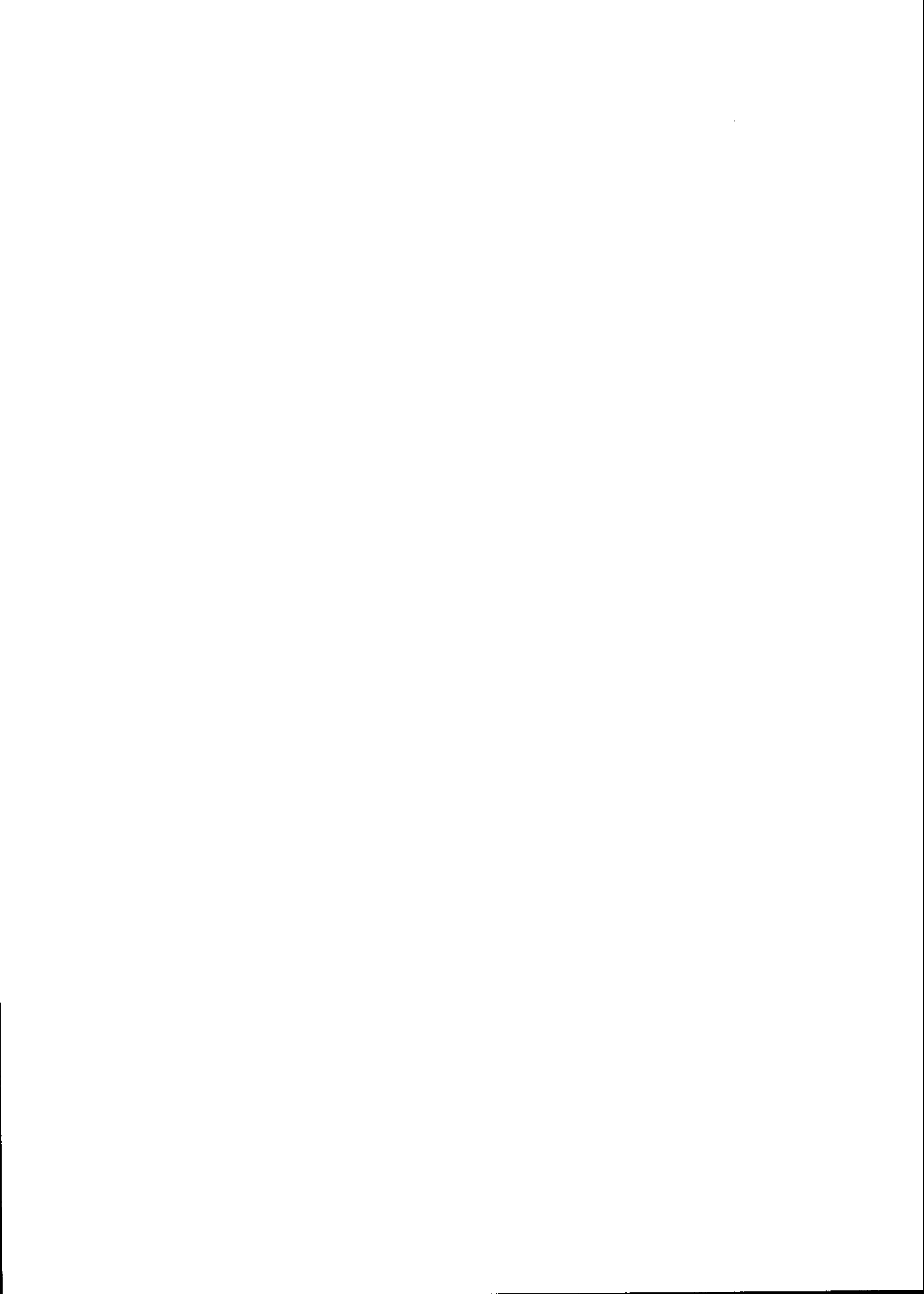




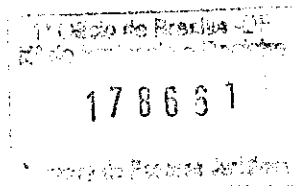


### **Ata da 3ª Reunião do Conselho de Administração – Ordinária da Organização Social Instituto Nacional de Pesquisas Oceânicas – INPO**

Aos vinte e um dias do mês de agosto de 2023, reuniram-se às 14:00, por teleconferência, os membros do Conselho de Administração do Instituto Nacional de Pesquisas Oceânicas – INPO, associação civil sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, por meio do Decreto presidencial 11.275/2022, inscrita no CNPJ sob o n. 18.593.635/0001-05, em segunda e última chamada, e constatado o quórum necessário e instalada a mesa, a Presidente do Conselho de Administração do INPO, sra. Marcia Cristina Bernardes Barbosa, assumiu a presidência da sessão, convidando o sr. Segen Farid Estefen para secretariá-la e o dr. Paulo Haus Martins, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n. 69.406, para assessorá-la. Lida a pauta e relatada a forma de convocação, foram as duas aprovadas por unanimidade, sem destaque, e dada a convocação como boa e perfeita em razão das normas estatutárias. É pauta da presente: 1) Posse dos indicados pelo Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás (IBP) para o Conselho de Administração em substituição à Sra. Fernanda Delgado de Jesus; 2) Aprovação das Atas da 1ª e 2ª Reuniões do Conselho de Administração do INPO; 3) Aprovação ad referendum pelo Conselho de Administração da contratação de serviços para preparação dos documentos internos do INPO; 4) Revisão do Estatuto Social: mudança de sede e ajustes para compatibilizar com os documentos internos; 5) Regimento Interno – Discussão e Deliberação; 6) Regulamento de Contratação de Obras, Serviços, Compras e Alienação - Discussão e Deliberação; 7) Regulamento de Contratação de Colaboradores – Discussão e Deliberação; e 8) Assuntos Gerais. Iniciando o primeiro ponto da pauta, a presidente da sessão passou a citar os nomes dos membros titular e suplente que integrarão o Conselho de Administração do INPO por indicação do Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás (IBP) em substituição à sra. Fernanda Delgado de Jesus, quais sejam: a sra. Melissa de Moura Fernandez, brasileira, solteira, química, Gerente de Tecnologia e Inovação do Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás (IBP), portadora da cédula de identidade com RG sob o n. 11968449-6, expedida pelo Detran RJ, inscrita no CPF sob o n. 085.115.447-63, com endereço na Av. Almirante Barroso, 52/26º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20031-918, para o cargo de titular do Conselho de Administração do INPO; e o sr. Carlos Augusto dos Santos Victal, brasileiro, casado, engenheiro químico, Gerente de Sustentabilidade do Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás (IBP), portador da cédula de identidade com RG sob o n. 07960417-9, expedida pelo Detran RJ, inscrito no CPF sob o n. 006.156.217-32, com endereço na Av. Almirante Barroso, 52/26º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20031-918, para integrar o Conselho de Administração do INPO como suplente. Conforme o art. 16 do Estatuto do INPO, os membros natos serão indicados e substituídos a qualquer tempo pelos respectivos órgãos ou entidades. Os membros indicados foram empossados para cumprirem com seus respectivos mandatos acima descritos. Na oportunidade, os membros do Conselho de Administração ora empossados declararam para todos os fins que não se encontram nas cláusulas impeditivas de administração de entidades previstas no Artigo 1.011 do Código Civil, quais sejam: condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade enquanto perdurarem os efeitos da condenação. No segundo ponto da pauta, foram aprovadas por unanimidade as atas da 1ª e 2ª Reuniões do Conselho de Administração do INPO, realizadas em 12 de julho de 2023 às 14:00 e 15:00, respectivamente. Passando para o terceiro ponto da pauta, foi submetida à apreciação do Conselho de Administração a contratação de serviços para reavaliação documental, revisão estatutária e elaboração de documentos de política interna do INPO conforme minutas que já haviam sido entregues aos conselheiros, aprovada ad referendum pela Presidente do Conselho. Os membros do Conselho confirmaram a aprovação ad referendum por expressão unânime. Encaminhado o quarto item da pauta, o Secretário da presente sessão apresentou as alterações estatutárias que, após debates e questionamentos, restaram aprovadas por unanimidade, seguindo o novo estatuto social anexado à presente. **O endereço da nova sede do INPO é o seguinte: Parque Tecnológico da UFRJ – Rua Aloísio Teixeira 278 – Prédio 3 – 4º Pavimento – Ilha do Fundão, Cidade Universitária, Rio de Janeiro – RJ – CEP 21941-850.** Com relação ao







quinto ponto da pauta, o Sr. Diretor-Geral apresentou a proposta de regimento interno e, após debates foi deliberado que o documento retorne para ajustes. Debateu-se também a possibilidade de ampliar a participação de ministérios não citados para indicação de membros do Conselho Científico, quando o tema for pertinente a esses ministérios. A proposta de regimento interno será avaliada de novo no futuro de acordo com reformas a serem elaboradas pela consultoria contratada sob orientação do Diretor-Geral. Passando-se ao sexto ponto da pauta, a proposta de Regulamento de Contratação de Obras, Serviços, Compras e Alienação elaborada pela consultoria contratada foi apresentada aos Conselheiros. Nos debates e questionamentos, o Conselheiro Moacyr Cunha de Araujo Filho expressou seu entendimento de que o modelo de Organização Social permite maior velocidade ao regime de contratações, visando tornar a gestão mais ágil e que essa proposta de regulamento lhe parecia ainda bastante amarrada. O Conselheiro Carlos Henrique de Lima Zampieri levantou os critérios da nova lei de contratação que julgou mais flexíveis que os da lei antiga, notou que sentiu falta do estabelecimento de mais critérios técnicos para as contratações e citou que a nova lei prevê critérios mais flexíveis do que os que constam do regulamento apresentado para avaliação. Em seguida, o Diretor-Geral concordou com os apontamentos do Conselheiro Carlos Henrique de Lima Zampieri e informou que o Regulamento de Compras e Contratações dá ênfase ao critério do menor preço, salvo nos casos de contratação de serviços especializados. Mencionou, ainda, que conforme sua experiência, é possível o estabelecimento de outros critérios técnicos nas solicitações de propostas para contratações. Após os esclarecimentos prestados pelo Diretor-Geral, a proposta do Regulamento de Compras e Contratações foi submetida à apreciação dos Conselheiros e aprovada como apresentada, por unanimidade. Nesse momento, a Presidente da sessão disse que já haviam ultrapassado o horário máximo e, considerando que algumas revisões seriam necessárias nos documentos, propôs marcar nova reunião do Conselho de Administração para continuar e terminar a pauta que havia sido ajustada para a presente reunião. Para essa próxima reunião, uma revisão dos documentos que não foram aprovados na presente deverá ser elaborada e entregue aos conselheiros para avaliação. A data da nova reunião não foi pré-definida, será marcada conforme retorno da consultoria e do Diretor-Geral. Não havendo mais nada a ser registrado nesta data, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Presidente e pelo Secretário da sessão e visitada pelo Dr. Paulo Haus Martins que assessora a presente reunião.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCIA CRISTINA BERNARDES BARBOSA
Data: 23/02/2024 10:41:22-0300
Verifique em https://validar.itd.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
SEGEN FARID ESTEFEN
Data: 22/02/2024 17:36:36-0300
Verifique em https://validar.itd.gov.br

Marcia Cristina Bernardes Barbosa
Presidente da Sessão

Segen Farid Estefen
Secretário da Sessão

Visto do Advogado:

PAULO HAUS MARTINS
Assinado de forma digital por PAULO HAUS MARTINS
Dados: 2024.02.28 18:41:28 -03'00'

Paulo Haus Martins
OAB/RJ 69.406

Cartório Marcelo Ribas
Registrado e Arquivado sob o número 00009892 do livro n. 31. Dou fé. Protocolado e digitalizado sob nº00178661
em 02/04/2024 Dou fé.
Titular: Marcelo Caetano Ribas
Cosimar Alves de Jesus
Rogênio Adriano de Lima Souza
Protocolo: TJDFDT20240210021338RZDD
Para consultar www.tjdft.jus.br



**LISTA DE PRESENÇA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – ORDINÁRIA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS OCEÂNICAS – INPO (21/08/2023 às 14:00)**

1. Marcia Cristina Bernardes Barbosa
2. Leandro Bortolozo Pedron
3. Paulo Jorge Parreira dos Santos
4. Carlos Henrique de Lima Zampieri
5. Melissa de Moura Fernandez
6. Carlos Augusto dos Santos Victal
7. Paulo Eduardo Artaxo Netto
8. Handerson Jorge Dourado Leite
9. Yocie Yoneshigue Valentin
10. Jailson Bittencourt de Andrade
11. Carlos Afonso Nobre
12. Moacyr Cunha de Araujo Filho
13. Ademilson Josemar Zamboni
14. Alexander Turra
15. José Henrique Muelbert
16. Segen Farid Estefen
17. Paulo Haus Martins

178661

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARCIA CRISTINA BERNARDES BARBOSA  
Data: 23/02/2024 10:39:32-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

Marcia Cristina Bernardes Barbosa  
Presidente da Sessão

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SEGEN FARID ESTEFEN  
Data: 22/02/2024 17:33:58-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

Segen Farid Estefen  
Secretário da Sessão

Visto do Advogado: PAULO HAUS  
MARTINS

Assinado de forma digital por  
PAULO HAUS MARTINS  
Dados: 2024.02.28 18:42:22 -03'00'

Paulo Haus Martins  
OAB/RJ 69.406



Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2023.

IBP-PRES-268/23

Ao

Ilmo. Sr.

**Segen Farid Estefen**

Diretor-Geral do Instituto Nacional de Pesquisas Oceânicas - INPO

Rio de Janeiro - RJ

Ref.: Indicação para o Conselho de Administração do Instituto Nacional de Pesquisas Oceânicas - INPO.

Ilmo. Sr. Professor Segen,

O Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás (IBP) vem respeitosamente, pela presente, indicar a Sra. Melissa Fernandez, Gerente de Tecnologia e Inovação, como representante titular no Conselho de Administração do Instituto Nacional de Pesquisas Oceânicas - INPO e o Sr. Carlos Victal, Gerente de Sustentabilidade, como suplente. Os dados de ambos estão apresentados abaixo:

Titular: Melissa Fernandez

E-mail: [melissa.fernandez@ibp.org.br](mailto:melissa.fernandez@ibp.org.br)

Telefones: (+55 21) 2112-9023 | (+55 21) 99381-2279

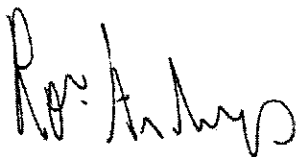
Suplente: Carlos Victal

E-mail: [carlos.victal@ibp.org.br](mailto:carlos.victal@ibp.org.br)

Telefones: (+55 21) 2112-9020 | (+55 21) 99384-1959

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e desejamos continuado sucesso na condução das atividades do INPO.

Cordialmente,



**Roberto Furian Ardenghy**  
Presidente

**ROBERTO FURIAN**  
**ARDENGHY:3315**  
**8150034**

Assinado de forma digital  
por ROBERTO FURIAN  
ARDENGHY:33158150034  
Dados: 2024.03.25  
15:47:34 -03'00'

